



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 001/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, Adalgiza de Jesus Rios, Adenor Martins de Souza, Antonio Edson da Mota, Brasil Comércio e Representação de Máquinas de Costuras e Peças Ltda, Daniela Ferrini, Demacir Inês Nazario, Demacir Inês Nazario, Edson Raimundo Moreiraf de Araújo, Eliene do Sacramento Santos, Eliúde Brasil Fonseca, Gilmar Queiroz Firmo, Joilson Souza Silva, José Aureliano Santos, José Carlos Rodrigues, Josué Marcos dos Santos Borges, Jurandir Almeida Arouca, Lindomar Farias Couto, Manoel de Deus Franca, Marcos Gláucio Marcondes, Maria Luciana da Silva Barbosa, Nelson Moraes da Silva, Nilo Thiago da Cunha Junior, Paulo Roberto Costa Santos, Railda Quilino da Silva, Raimundo Dias Salomão, Ricardo Araújo Nogueira, Rita de Cássia Neves de Souza, Rodolpho Orsni Filho, Rosivalda Batista Passos de Almeida, Rute Manuela Fonseca de Oliveira, Sonia Maria de Jesus Santos, Vara Lucia Cerqueira dos Santos e Zaide de Alencar Barreto, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento dos processos números, 981/2015, 531/2016, 11594/2014, 09773/2007, 523/2016, 335/2016, 05980/2014, 1362/2016, 01246/2015, 01143/2015, 02551/2010, 05634/2014, 1010/2015, 1252/2015, 09724/2010, 614/2015, 16709/2003, 33900/2015, 1256/2015, 39681/2015, 07316/2011, 32553/2015, 249/2016, 01582/2015, 415/2016, 23789/2013, 838/2015, 12940/2014, 1059/2015, 00002/2015 e 12112/2013, em que figuram, respectivamente, como Representantes, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Salvador, 26 de janeiro de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral